



## PLANOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - BLS

### PLANOS RESIDENCIAL

300 Megas	R\$ 100,00	Adesão(**)
400 Megas	R\$ 125,00	Adesão(**)
500 Megas	R\$ 145,00	Adesão(**)
550 Megas	R\$ 159,50	Adesão(**)
750 Megas	R\$ 185,00	Adesão(**)

### PLANOS EMPRESARIAL

750 Megas + ip	R\$ 300,00	Adesão(**)
1 Giga + ip	R\$ 500,00	Adesão(**)
<b>IP VÁLIDO</b> <b>R\$ 45,00</b>	<b>ROTEADOR</b>	<b>Obs.: Para viabilidade precisaremos da localização Latitude e Longitude.</b>  <b>*ITEM 3 do ANEXO I: Na instalação o cliente precisa se adequar com infraestrutura com energia estabilizada usando um nobreak ou estabilizador e aterramento na tomada."</b>

### GARANTIA DE 50% DA BANDA

\*TRABALHAMOS COM PLANOS DE FIDELIDADE (DOZE MESES KIT EMPRESA). PÓS-PAGOS.

\*DOCUMENTAÇÃO RG E CPF.

\*COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

## CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prezados : ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JOVENS DOS PROJETOS RIO PEIXE E RIBEIRAO DO ASIA, CNPJ: 02.191.551/0001-05.

É com satisfação que faço esse contato, para lhe apresentar nossa empresa.

A ATEX TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA tem 4 anos no mercado, oferecendo Planos de Internet Banda Larga .

Estamos lhe encaminhando esta apresentação com todas informações relacionadas ao nosso serviço.

- **Da Taxa de Instalação:** O valor da taxa de instalação é de \$100,00; Podendo ser concedido um desconto no valor de \$50,00 e ou até mesmo ter a isenção total da taxa (**CONSULTE CONDIÇÕES**).
- **Do Prazo de Instalação:** A instalação ocorre no prazo máximo de 5 dias úteis; Podendo ocorrer antes, dependendo da demanda da localidade onde será feita a instalação.
- **Do Plano:** O Plano de internet tem fidelidade de 12 meses a contar da data de instalação.
- **Dos Equipamentos:** A Atex Telecom disponibilizará em regime de comodato um roteador modelo Nokia e ou Hauwei.
- **Das Mensalidades:** A Atex Telecom da ao cliente 4 opções para vencimentos do seus títulos, sendo eles 5 / 10 / 15 e 20.
- **Dos Planos e Valores Mensal:** 150 Mega Por R\$ 89,90; 350 Mega Por R\$ 99,90; 550 Mega Por R\$ 129,90; 750 Mega Por 149,90; 950 Mega Por 199,90.
- **Dos Benefícios:** A Atex Telecom disponibiliza a mesma banda de velocidade contratada para DOWNLOAD e UPLOAD; Além de disponibilizar para seus clientes, independente do plano contratado o serviço de SVAS sem custo adicional. Sendo eles Mumo, Bittrainners, Noggin, Paramount e Nordeste FC.
- **Dos Serviços Adicionais:** A Atex Telecom disponibiliza ao cliente como serviços adicionais do plano de internet; IP FIXO, IP PÚBLICO e ou IP DEDICADO com o valor de 99,90 mensal. Caso o cliente tenha interesse em contratar, o valor é agregado junto ao boleto do plano de internet.

Balsas, 22 de Dezembro de 2022.



**Balsas, 22/12/22**

APM DOS JOVENS DO PROJ RIO PEIXE E RIB DO ÁSIA,

PROPOSTA COMERCIAL - FIBRA ÓPTICA DEDICADA

<b>PRAZO CONTRATUAL</b>	<b>LINK</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>IMPLANTAÇÃO</b>
12 meses	400 MB (Não dedicado)	R\$ 130,00	Grátis
12 meses	550 MB (Não dedicado)	R\$ 178,75	
12 meses	600 MB (Não dedicado)	R\$ 180,00	

- ✓ Prazo de instalação: Até 4 dias úteis
- ✓ Garantia de banda 90% mensal

**Documentação necessária:**

- RG e CPF do responsável
- Comprovante de endereço
- CNPJ da empresa
- Contrato social
- Inscrição estadual

**Orçamento válido por 05 dias úteis**

**Sebastiana Alves,**  
**(99) 99129-5769**  
**0800 099 0800**  
**Consultora de vendas**

Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial - CEP 65800-000 - Balsas/MA  
CNPJ 07.366.656/0001-71 - I.E. 12.219.595-7 / Municipal 11.983.590-04  
Fone/Fax: (99) 3541-2097  
E-mail: [negociacao@conectanetworks.com](mailto:negociacao@conectanetworks.com)

Detalhamento da Fatura

Instruções de Impressão

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
  2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
  3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
  4. Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:  
 Linha Digitável: 74891.16819 61411.704341 10947.871017 5 92350000006062  
 Valor: 60,62

Corte na linha pontilhada

Recibo do Sacado



Atex Net Telecomunicações Ltda.  
 31.296.054/0001-70  
 Rua do Sol, 281 - Centro -  
 Santa Inês - MA - 65300-061



748-X

74891.16819 61411.704341 10947.871017 5 92350000006062

Cedente Atex Net Telecomunicações Ltda.		Agência / Código do Cedente 0434 / 94787	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 681614117
Número do documento 1/FAT221216724981348	Contrato	CPF/CEI/CNPJ 31.296.054/0001-70	Vencimento 19/01/2023	Valor documento 60,62	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado 60,62	

Sacado  
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JOVENS DOS PROJETOS RIO PEIXE E RIBEIRAO DO ASIA - CNPJ/CPF: 02.191.551/0001-05  
 Rua Praça Padre Balduino, 639 - Centro  
 Balsas - MA - 65800000  
 Competência: 12/2022

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



748-X

74891.16819 61411.704341 10947.871017 5 92350000006062

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO SICREDI					Vencimento 19/01/2023
Cedente Atex Net Telecomunicações Ltda.					Agência / Código do Cedente 0434 / 94787
Data do documento 31/12/2022	Nr do Documento 1/FAT221216724981348	Espécie doc. DS	Aceite N	Data process. 18/01/2023	Nosso número 681614117
Uso do banco	Carteira ECR	Espécie R\$	Quantidade	x Valor.	(-) Valor do Documento 60,62

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  
 Após Vencimento - Cobrar Juros de 0,033% a.d.  
 Após Vencimento - Cobrar Multa de 2%.  
 Competência: 12/2022

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(-) Valor cobrado 60,62

Sacado  
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JOVENS DOS PROJETOS RIO PEIXE E RIBEIRAO DO ASIA - CNPJ/CPF:  
 02.191.551/0001-05  
 Rua Praça Padre Balduino, 639 - Centro  
 Balsas - MA - 65800000

Sacador/Avalista: FINEE TECNOLOGIA FINANCEIRA LTDA - CNPJ 35.849.668/0001-92

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3380310567345851  
03/02/2023 11:10:09

03/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:09:52  
089500895 0004

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A P M J P R P RIB ASIA  
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 33.785-4

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
-----

74891168196141170434110947871017592350000006062

BENEFICIARIO:  
FINEE FINANCIAL TECH

NOME FANTASIA:  
FINEE FINANCIAL TECH

CNPJ: 35.849.668/0001-92

BENEFICIARIO FINAL:  
ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 31.296.054/0001-70

PAGADOR:  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JO

CNPJ: 02.191.551/0001-05  
-----

NR. DOCUMENTO 11.901

DATA DE VENCIMENTO 19/01/2023

DATA DO PAGAMENTO 19/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 60,62

VALOR COBRADO 60,62  
=====

NR. AUTENTICACAO D.A39.8A1.1D0.949.351  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD690073 DINA NERES DA SILVA.

**TERMO DE ADESÃO SCM, SVA E COMODATO - N° 82969**

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA** denominada **PRESTADORA**, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

**Dados do Assinante**

Nome Completo / Nome Empresarial:  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JOVENS DOS PROJETOS RIO PEIXE E RIBEIRAO DO ASIA

CPF / CNPJ:  
02.191.551/0001-05

RG / IE: Telefone Res. / Com.:  
- / - (99) 98113-5304

Telefone Celular:  
(99) 98113-5304

Endereço de Cobrança:  
Rua Praça Padre Balduino, 639

Bairro: Cidade:  
Centro Balsas

Estado: CEP:  
MA 65800000

Endereço de Instalação:  
Rua Praça Padre Balduino, 639

Bairro: Cidade:  
Centro Balsas

E-mail:  
associacaoopem@gmail.com

Estado: Cep:  
MA 65800000

**1. ADESÃO:** Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Santa Inês**, estado do **Maranhão**, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.atextelecom.com.br/contratos>

CONTRATO	DADOS DE REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	Registrado n.º 2412 B29, no Livro A11, em 26/11/2021.
Contrato de Comodato de Equipamentos	Registrado n.º 2416 B29, no Livro A11, em 26/11/2021.
Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado	Registrado n.º 2414 B29, no Livro A11, em 26/11/2021.

**2. O ASSINANTE** declara, por meio da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei n° 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais conforme o detalhamento contido no contrato. O **ASSINANTE** declara ciência de que, todos os dados coletados pela **PRESTADORA** são necessários para a prestação dos serviços contratados.

**3. O ASSINANTE** fica ciente e concorda desde já que a caixa postal eletrônica vinculada ao endereço eletrônico de sua titularidade (e-mail) será um dos meios de comunicação entre a **PRESTADORA** e o **ASSINANTE**, bem como a remessa via postal (Correios), mensagem de texto (SMS) e Whatsapp, para informar ao **ASSINANTE** de toda e qualquer particularidade inerente aos serviços contratados, assim como outras informações que entender de interesse recíproco.

**4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:**

SERVIÇO CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atex Ultra 550 Mb - Área 02</li> <li>Aplicativo Digital - Watch Brasil</li> <li>Atex Ultra 550 Mb</li> <li>Aplicativo Digital - Mumo</li> <li>Aplicativo Digital - Bittrainers</li> <li>Aplicativo Digital - Paramount +</li> </ul>			
VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD	GARANTIA DE BANDA		
	Instantânea	Média	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atex Ultra 550 Mb - Área 02</li> <li>Aplicativo Digital - Watch Brasil</li> <li>Atex Ultra 550 Mb</li> <li>Aplicativo Digital - Mumo</li> <li>Aplicativo Digital - Bittrainers</li> <li>Aplicativo Digital - Paramount +</li> </ul>	40,00 %	80,00 %	
TAXA INSTALAÇÃO	Valor Original: <b>R\$ 1.000,00</b>	Desconto Fidelidade: <b>R\$ 1.000,00</b>	Taxa final com desconto: <b>R\$ 0,00</b>
MENSALIDADE	Valor Original: <b>R\$ 129,90</b>	Desconto Fidelidade: <b>R\$ 0</b>	Valor final com desconto: <b>R\$ 129,90</b>
Dia de Vencimento Mensalidade:	Forma de Cobrança:		Forma de Entrega:

## CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações, e de outro lado, o **ASSINANTE Sr.(a) ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JOVENS DOS PROJETOS RIO PEIXE E RIBEIRAO DO ASIA** devidamente qualificado no termo de adesão nº 82969 assinado em 29/12/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. Foram apresentados ao ASSINANTE determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a FIDELIZAÇÃO pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados todas as condições relacionadas a esta FIDELIDADE, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.
2. O ASSINANTE optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das penalidades decorrentes da fidelização contratual e da rescisão contratual antecipada, sendo-lhe facultado a celebração de um contrato sem a percepção de qualquer benefício.
3. O ASSINANTE declara estar ciente que passarão a vigorar os valores normais dos serviços contratados, ou seja, sem percepção de eventuais descontos concedidos à título de benefício, quando encerrar-se o prazo de fidelidade, a menos que o benefício seja renovado.
4. O ASSINANTE declara, por meio da assinatura do respectivo documento, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela PRESTADORA, nos termos da Lei nº 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

1. Conforme contrato formalizado entre as partes, a PRESTADORA concede ao ASSINANTE o seguinte benefício:

	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	Valor Original	Valor do Benefício	Valor final a pagar
X	Isenção da Taxa de Instalação	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 0,00
X	Equipamento em Comodato	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
	Desconto na Mensalidade	-	-	-
	<b>Total dos Benefícios</b>	<b>R\$ 1450,00</b>		

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FIDELIDADE CONTRATUAL

1. O presente instrumento formaliza a CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ao ASSINANTE, conforme descrito na Clausula Segunda, que em contrapartida vincula-se contratualmente à PRESTADORA pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.
2. Caso o ASSINANTE rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, deverá restituir à PRESTADORA o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, inclusive em casos de mudança de endereço sem viabilidade técnica, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos;

MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente CONTRATO DE PERMANÊNCIA forma, em conjunto com o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e acessórios, se houver, e o TERMO DE ADESÃO, formam um só instrumento e devem ser lidos e interpretados conjuntamente, sendo também título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.
2. A PRESTADORA observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do assinante, empregando todos os meios e tecnologias necessárias para assegurar este direito dos usuários.

Santa Inês - MA, 29 de Dezembro de 2022

Declaro que todas as informações constantes neste Contrato de Permanência foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas, benefícios, fidelidade e penalidades da rescisão antecipada.	<b>TESTEMUNHAS:</b>
	_____
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JOVENS DOS PROJETOS RIO PEIXE E RIBEIRAO DO ASIA	(nome completo e CPF)
	_____
	(nome do cliente e CPF)

**5. COMODATO:** para tornar viável a prestação do serviço, a PRESTADORA poderá ceder a título de COMODATO os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, ficando o ASSINANTE responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a PRESTADORA fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

EQUIPAMENTO EM COMODATO	SIM ( X )	NÃO ( )
-------------------------	-----------	---------

5.1 Os equipamentos fornecidos em **COMODATO** são os seguintes:

EQUIPAMENTOS			
Tipo:	Fabricante/Modelo:	Valor:	Quantidade:
ONT Com Wi-Fi Intetgrado	Nokia / Huawei	R\$ 450,00	01


**6. INSTALAÇÃO:** o prazo para instalação do serviço contratado é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da PRESTADORA, da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo ASSINANTE. Será observada previamente pela a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O ASSINANTE deve assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos, portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da PRESTADORA no local onde os equipamentos serão instalados.

7. O(A) COMODATÁRIO(A) deverá restituir (entregar/devolver) todos os bens à COMODANTE caso haja rescisão por quaisquer motivos do Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, estando autorizado à COMODANTE a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do(a) COMODATÁRIO(A) a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o(a) COMODATÁRIO(A) autoriza desde já que a COMODANTE emita automaticamente, independentemente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a COMODANTE utilizar de meios legais cabíveis para resolução da averça, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo(a) COMODATÁRIO(A), inclusive honorários advocatícios, bem como as despesas de deslocamento, alimentação, cópias de documentos, conferências telefônicas, enfim as despesas que se fizerem necessárias. O COMODATÁRIO(A) fica ciente que a não restituição do equipamento cedido em comodato configura apropriação indébita de coisa alheia móvel, enquadrando-se no artigo 168 do Código Penal e estando suscetível as medidas legais cabíveis por parte do COMODANTE.

**8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

**9. BENEFÍCIOS E FIDELIDADE:** caso sejam ofertados benefícios, a PRESTADORA poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

Santa Inês/MA, 29 de Dezembro de 2022


Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) de Prestação de Serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.  ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JOVENS DOS PROJETOS RIO PEIXE E RIBEIRAO DO ASIA  	<b>TESTEMUNHAS:</b>  (nome completo e CPF)
	(nome completo e CPF)

# 82969 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JOVENS DOS PROJETOS RIO PEIXE E RIBEIRAO DO ASIA.pdf



Documento número 1fcbfeab-c7d6-4b9e-b6a3-51257f6cf79e

## Assinaturas

 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DOS JOVENS DOS PROJETOS RIO PEIXE E RIBEIRAO DO ASIA  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.40.107.44 / Geolocalização: -7.529677, -46.037523

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16\_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 29 Dezembro 2022, 12:49:53

E-mail: associacaopem@gmail.com

Telefone: + 5599981135304

Token: 1e752f09-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-57ce6e79740d

Assinatura de ASSOCIACAO DE PAIS E MESTR...



Hash do documento original (SHA256):

b25c045d5d0030af8747118ae352899722e71f9a493cef3f6a057c9a7eed0e2e

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=1fcbfeab-c7d6-4b9e-b6a3-51257f6cf79e>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1fcbfeab-c7d6-4b9e-b6a3-51257f6cf79e, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)